

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**EDITAL N.º 021/2022**

*O Prefeito de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,*

**TORNAR PÚBLICO:**

**1º** - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, e do Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2019 e do Decreto nº 130/2019, de 27 de setembro de 2019, e Prorrogado pela Lei 1362/2020 de 25 de agosto de 2020 e Decreto 008/2022 de 17 de janeiro de 2022.

**2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, no prazo de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir da data de publicação, sob pena de perda obrigatoriamente munido de toda a documentação comprobatória para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2019 e documentos encontrados no Portal da Prefeitura – **CONCURSOS PÚBLICOS - como: Relação de documentos para posse em concursos públicos.**

**3º** - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

**PROFESSOR 40 HORAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
074742	MARINA DE VEIGA KRAMER	17º lugar

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal